

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 004/2008 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e oito, às 09:32 h (nove horas e trinta e dois minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, sito à Rua Uruguai, 277 – 5° andar, a centésima octogésima primeira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Sueli de Fátima Mousquer, como secretário, tendo sido convidado a participar da mesa diretora o conselheiro Omar Azambuja Condotta. A reunião iniciou com uma breve mensagem do presidente em relação às possibilidades profissionais que os servidores podem ter após a aposentadoria, face encontro que teve aqui no Previmpa com uma colega já aposentada, a qual passou a desenvolver novas atividades no campo profissional. O presidente colocou o item a ser apreciado na pauta do dia, a análise do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício 2007, aos demais conselheiros, e abriu espaço para inclusão de novos assuntos na pauta. Não havendo nenhum outro item para a pauta, passou-se então à leitura da Ata 003/08. Após lida, a conselheira Adriana solicitou a retificação quanto ao mês que constará nos contracheques dos servidores a discriminação dos valores referentes a auxílio doença e salário maternidade, que é março/08, e não como constou. Após, foi aprovada a ata. Nos informes, o conselheiro Lago informa que alguns conselheiros ainda não fizeram o recadastramento, e solicita que seja feito o mais rápido possível. O conselheiro Gilmar sugere que na próxima reunião tragam as listas por secretaria para apuração de quem ainda não efetuou o recadastramento, e informa que terá um posto na CMPA. Também informa que está acontecendo um seminário sobre previdência em Caxias do Sul, com a participação do Diretor-Geral e dos Diretores Previdenciário e Administrativo-Financeiro, juntamente com alguns servidores do Previmpa. O conselheiro Terres informa que o convênio com a Caixa Federal não está sendo cumprido, pois o cartão de crédito fez o desconto da taxa anual a qual os servidores estariam isentos. Conforme informações que recebeu na agência bancária a administradora do cartão de crédito não sabe das regras do acordo entre a Prefeitura e a Caixa, tendo o servidor que encaminhar solicitação de extorno da taxa. O presidente Sérgio Brum relatou a dificuldade de atendimento da Caixa em relação à TED, pois o servidor têm de ir à Caixa para cadastrar o banco ao qual quer fazer a transferência e ainda estar sujeito ao mau atendimento dos funcionários da agência. O conselheiro Alexandre Abreu manifestou-se que a Caixa pelo contrato firmado com a Prefeitura iria ampliar o leque de atendimento, o que não ocorreu, sendo que nos finais de semana não há auto-atendimento à disposição do cliente, somente banco 24 horas. O conselheiro César Sarmento colocou que se isso está acontecendo com os ativos, os inativos devem estar também enfrentando muitos problemas. Encerrado os informes, o presidente procedeu à leitura do oficio nº 003/08, do Conselho Fiscal, que foi enviado ao Diretor-Geral, juntamente com o Parecer nº 01/2008, daquele Conselho, em relação ao Balanço do ano de 2007. Estranhou que o encaminhamento do Parecer deu-se através do Diretor Administrativo-Financeiro e não pelo Diretor-Geral. Passou-se à leitura do parecer para apreciação do colegiado. O presidente passou a palavra para os membros da comissão instituída para elaborar o parecer do Conselho de Administração. Os conselheiros integrantes da comissão marcaram uma reunião para a próxima segunda-feira, dia 10/03/08 às 14h, para elaboração do parecer. Foi questionado pelo Conselho se o apontamento feito pelo Conselho Fiscal em relação à ausência de registro contábil do passivo

atuarial do regime de capitalização, no Balanco do exercício de 2007 já havia sido feito outras vezes, sendo que o Conselheiro Carlos Ransan, Chefe da UCON, informou que esta era a primeira vez. Explicou que desde a Lei 510/2004, existe uma negociação do Previmpa com a Centralizada e que foi feito levantamento no ano passado e não chegou-se à uma conclusão, pois existem vários enfoques na forma de cálculo. O presidente pergunta se é possível o lançamento como crédito a longo prazo ou nota de rodapé no Balanço identificando esse passivo. O conselheiro Carlos Ransan, explicou que é complicado, pois não se têm o valor apurado. O presidente ressalta que é difícil para o Conselho votar um balanco que ignora 20 milhões de reais, e se desde 2004 existe a dívida, se a Lei criou o passivo, ele tem que entrar nas contas a receber pois é um ativo do Previmpa. A conselheira Adriana pronunciou-se no sentido de que à época não estava no Previmpa, porém constatou que com a Lei de 2004, o cálculo atuarial apurou um superávit. Já os cálculos posteriores apontaram um passivo técnico, mas nunca indicou o passivo em relação à diferença de alíquotas, então sempre foi difícil determinar de que forma seria calculado esse passivo, que está mais para um cálculo financeiro. Explicou que havia a expectativa dos valores de salário maternidade e auxílio-doença, que pensou-se, fossem maiores do que os três milhões e quatrocentos mil reais que foram apurados na Centralizada.Em função da expectativa desses valores, acabou não havendo o registro no passado. Salientou que a própria lei é truncada, sendo que as Leis 510/04 e 505/04 uma remete à outra, gerando dúvidas. Acrescentou, ainda, que a Centralizada não fez questionamentos quanto aos valores que foram apontados em abril de 2007 pelo Previmpa, e que há preocupação que haja essa contestação e possa exceder o 2 por 1 como está na lei. O conselheiro Omar informou que vai apresentar na próxima reunião o relatório sobre as Leis 505 e 510/04, e que foi à CMPA buscar o processo que originou o valor. Explicou que de setembro de 2001 à agosto de 2004 a Prefeitura, no regime de capitalização, repassou 1 por 1, em relação à uma alíquota de 33%, e que a partir de setembro/04 passou para 2 por 1. Embora a Administração reconheça a dívida, da forma como está colocada naquele processo, o servidor do regime de capitalização deveria arcar com a diferença de 1/3. A conselheira Adriana disse que a idéia era que não coubesse ao servidor a despesa desse 1/3, que tudo fosse arcado pelo Município, portanto, usou-se a alíquota de 33% por todo o período. O conselheiro César se manifestou no sentido de que a Câmara não reconhece a dívida. A conselheira Sueli pronunciou-se no sentido de que se o próprio governo reconhece a dívida, esta deve aparecer na contabilidade do Previmpa, para que os municipários saibam que isso existe. Manifesta-se a favor do registro. O conselheiro Saraçol se soma à posição do Presidente e da Secretária do Conselho, que deve haver uma referência nesse relatório sobre essa questão. Sugere que se coloque no relatório a existência da dívida, que não pode ser nominada pois existe divergência de critérios na forma de cálculo, e que sejam apurados os diversos cálculos e os seus resultados e sejam referenciados no documento. O conselheiro Gilmar explicou que no início não houve nenhuma concessão de pensão e aposentadoria e o cálculo atuarial apresentou a existência de um equilíbrio, havia um superávit. O primeiro cálculo atuarial começou com a alíquota de 4,75% e depois foi crescendo até atingir os 11% atuais. A conselheira Adriana explicou como são feitas as notificações aos entes quando não há o recolhimento das contribuições previdenciárias. O conselheiro Omar disse que a Lei 510/04 nada mais é do que uma confissão de dívida e a negociação dessa dívida, e que a Câmara confessou, mas não disse de quanto era a dívida. O conselheiro César colocou que na lei há o comprometimento quanto ao pagamento, só não diz quanto e alerta para o risco de haver prejuízos para os servidores. Lembrou que à época houve o consentimento dos servidores numa alíquota de 4,75%, sendo a favor da menção ao assunto no relatório. O presidente colocou ser necessária um parecer jurídico sobre a lei para posterior análise sobre o balanço. O conselheiro Omar ponderou que a Prefeitura aceitou o pagamento dos 16 milhões e 400 mil.O conselheiro Terres aponta dois pontos importantes, a questão técnica e a de que o governo assumiu a dívida e não têm feito nenhum movimento prático para o pagamento e afirma que houve um calote ao servidor público, pois trata-se de dívida pública. Questiona por que o Conselho Fiscal não faz menção a isso e por que aprova os relatórios. Coloca, ainda, que cabe ao Conselho de Administração apontar uma saída para esse impasse para que no próximo relatório não venha a ser omitida essa questão, e reafirma ter clareza de que não se pode aceitar isso. O conselheiro Saraçol

pergunta ao conselheiro Omar se naquele período a alíquota era 4,75% e o governo pagou 4,75%, então deveria ter pago mais 4,75%, pois deveria ter pago 2 por 1. O conselheiro Omar esclareceu que a dívida é só com o regime de capitalização e que está com o parecer pronto e demonstrando a inconformidade com a fórmula de cálculo. Disse que o valor é questionável e que possivelmente houve um calote. O presidente reitera se nesse caso, como não se têm a certeza do valor da dívida, que se solicite parecer do jurídico do Previmpa em relação à aplicação dessa lei no cálculo. O conselheiro Carlos Ransan, colocou a possibilidade de que haja referência a esse passivo na apresentação do Balanço. Também colocou que houve uma reunião com o atuário e com a presença do Jurídico do Previmpa, e a orientação foi que se fizesse os cálculos dessa forma. O conselheiro Terres é a favor que se coloque no relatório, pois cabe ao governo o questionamento da lei. A conselheira Tatiana expõe que o cálculo foi feito levando-se em conta que é necessário o percentual de 33% de contribuição previdenciária para aposentar um servidor. A conselheira Neuza pronunciase a favor da colocação no Balanço.O conselheiro Gilmar faz um encaminhamento, se é possível então que se coloque esse item na apresentação do Balanço, explicando a questão da Lei 510/04. O colegiado aprovou a proposta. Encerrados os trabalhos às 11:45h (onze horas e quarenta e cinco minutos), foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Sueli de Fátima Mousquer, conselheira/secretário de mesa e pelos demais presentes.

| Sérgio Luiz Brum – Presidente | Cuali da Eátima Managuar Cagratária |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| Sergio Luiz Brum – Presidente | Sueli de Fátima Mousquer – Secretário |

Adriana Nunes Paltian Alexandre Dias de Abreu

César Marques Sarmento Gilmar Cardozo dos Santos

Marcos Antônio Saraçol Pereira Vera Anita Silva da Conceição

Neusa Maria dos Santos Nunes Zaira Felipe Soutinho

Alberto Moura Terres João Carlos Prates

| Cláudio Meirelles Lago | Tatiana Caroline Manica Schapke |
|------------------------------|---------------------------------|
| Augusto César Pio de Almeida | Antonio da Motta Gonçalves |
| Alexandre Miguel | Liege Mentz |
| Omar Azambuja Condotta | Lourdes Veneranda Camaratta |
| Carlos Leandro Ransan | Carlos Alberto Neis |